



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0133 DE 02 DE MAIO DE 1.974

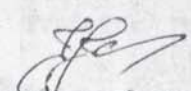
IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere o ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969,

## DECRETA:

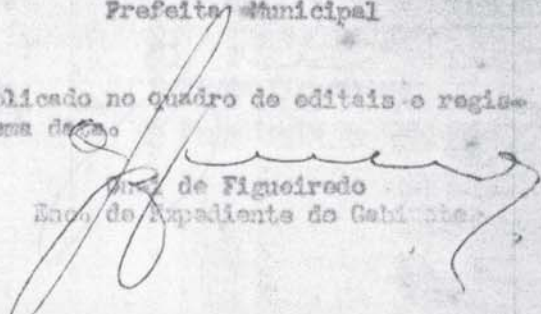
Artigo 1º - Fica o atual prolongamento da Rua 9 do Vila Figueiredo, com início na Av. do Pedro I, a partir desta data, denominada "AVENIDA LIDIA POLLOMI".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de maio do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 02 de maio de 1.974 - 9º Ano da Instalação do Município.

  
IRINEA JOSÉ MIDOLLI  
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta secretaria na mesma data.

  
Rua de Figueiredo  
Escr. de Expediente do Gabinete